



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2477 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº143/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEQUITES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.1.040	Equipamentos e Veículos para Saúde Pública	
4.4.90.52.00.00 – 304	Equipamentos e Material Permanente	40.865,20
4.4.90.52.00.00 – 3501	Equipamentos e Material Permanente	22.934,80
	TOTAL	63.800,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização	39.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário, Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização	1.165,20
	TOTAL	40.865,20

II – SUPERAVIT

501	Receitas de Alienações de Ativos	
	TOTAL	22.934,80
	TOTAL GERAL.	63.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2477 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2477 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº144/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENGARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
61 - 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL GERAL	7.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENGARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
59 – 3.3.90.47.00.00 – 1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL GERAL	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2477 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2477 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024-

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Verenka 14, centro cidade de Ariranha do Ivaí-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.453/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Thiago Epifânio da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.112.864-6 e do CPF/MF nº 318.878.848-74, e

CONTRATADA: MONSTER & SILVA LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS SOBRE PEDRA IRREGULARES CBUQ 11.892,78M2 INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, ENSAIO TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.,

VALOR: R\$1.653.912,30 (um milhão, seiscentos e cinquenta e tres mil, novecentos e doze reais e trinta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Ariranha do Ivaí, 24 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2477 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

II - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 e 002/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MERCADO CHOCIAI LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MERCADO CHOCIAI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.578.096/0001-79**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Osmar Prado dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IITERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2023 e 002/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Através deste termo aditivo fica **aditado** a quantidade da **Ata** Atas de Registro nº **026/2023 e 002/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid	Descrição	Qt, licitada	Qt. aditivada	Aumento em %	Valor unitário	Valor total recomposto
3	Uni	Acelga Seleccionada - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras	150	37	25%	R\$ 5,90	218,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2477 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

		e Sem sujidades.					
22	Uni	Brócolis, boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades. Unid. Com O Mínimo De 400 G.	350	87	25%	R\$ 8,20	713,40
67	Uni	Morango – bandeja contendo, no mínimo 250g	80	20		R\$ 10,60	200,00
13	Uni	Banana Nanica Selecionada - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucadura s.	800	200	25%	R\$ 4,99	998,00
27	Kg	Carne Suína Tipo pernil resfriada sem pele - carne suína de primeira qualidade, sem pele, deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotada e apresentar consistência firme e compacta e gordura firme.	1000	250	25%	R\$16,40	4.100,00
TOTAL							R\$ 6.229,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2477 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 24/05/2024 a 01/08/2024 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de **Passa a ser de R\$134.447,30(cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**. **Passa a ser de R\$140.677,00(cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.026/2023 e 002/2024**, originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

MERCADO CHOCIAI LTDA
Osmar Prado dos Santos - Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

2. Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8